



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 28/3/2025

DECRETO Nº 862, DE 27 DE MARÇO DE 2025

ALTERA REPRESENTANTES NA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/
FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o inteiro teor do processo nº 12941/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado os representantes do Sindicato dos Servidores do Município da Serra (SERMUS) e do Conselho Municipal de Educação da Serra (CMES), na composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/ FUNDEB), conforme descrito abaixo:

I - excluir:

- a) titular: Flávia Soeiro;
- b) titular: Gilmar Almeida Nogueira, e;
- c) suplente: Artur Lugon de Brito;

II - incluir:

- a) titular: Oswaldino Luiz Marinho;
- b) suplente: Josenete Fernandes Santos Vasconcelos;
- c) titular: Débora Resende Maranhão, e;
- d) suplente: Elizangela Benedita Ernesto Burmann Tomaz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Palácio Municipal em Serra, 27 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400300034003200340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em **27/03/2025 14:35**

Checksum: **886C56D3AA36659AD256E01FFBE0B90F24E5875BBBD77FD801AF91A4D933C2BAD**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003400300034003200340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

